



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA N°144 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo de Sindicância Administrativa n°07/2025, instaurado pela Portaria n°38/2025 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica renovado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 07/12/2025 o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final do (a) Processo de Sindicância Administrativa n°07/2025, instaurado pela Portaria n°38/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 04 de dezembro de 2025.



CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PRÉFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se